



Tietê, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 | Nº 331 - K | Ano XX

Sumário

• PODER EXECUTIVO	
Decreto	02
• PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	04
• SECRETARIAS	
Administração e Modernização	11
Finanças	14

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº. 7.690/2.0024**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente do Município”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), destinado a suplementar a rubrica orçamentária junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análise Química de Água e Esgoto e Controle de Qualidade.	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análise e Controle de Qualidade	
3.3.90.30 – (41) material de consumo.....(+)	R\$ 560.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 560.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), será proveniente de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 12/2025**

Dispõe sobre a escala de revezamento de servidores nas sessões camarárias ordinárias de fevereiro a junho de 2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 30, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, o art. 52 da Lei nº 3848/2021, e o art. 2º, § 4º, da Portaria nº 15/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a escala de revezamento dos servidores da Câmara para as sessões ordinárias dos meses de fevereiro a junho de 2024, na forma prevista no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º. Os servidores relacionados na escala constante do Anexo I, deverão registrar o ponto de entrada entre às 18h00min e 18h15min do dia da sessão.

Art. 3º. Os servidores deverão tomar ciência expressa dos termos contidos nesta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara, o que ocorrerá nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 29 de janeiro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 29/01/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



ANEXO I

SESSÃO ORDINÁRIA	SERVIDORES ESCALADOS
04/02/2025	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
11/02/2025	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
18/02/2025	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
11/03/2025	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
18/03/2025	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
25/03/2025	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
01/04/2025	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
08/04/2025	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
15/04/2025	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
06/05/2025	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
13/05/2025	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
20/05/2025	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
03/06/2025	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
10/06/2025	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
17/06/2025	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 13/2025

Dispõe sobre designação de Gestora de Contratos.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação, em especial o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê; Artigo 25, inciso VII, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê; e, artigo 2º, V, combinado com o anexo I, Lei nº 3849/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Amanda Maria Pescarini Abrantes, Oficial Legislativa de Compras e Licitações, para exercer a função de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Tietê no exercício de 2025.

Art. 2º - Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Amanda Maria Pescarini Abrantes, Oficial Legislativa de Compras e Licitações, a partir do dia 3 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 504,18 (quinhentos e quatro reais e dezoito centavos) mensais, em razão do exercício da função de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Tietê no exercício de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara, o que ocorrerá nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 29 de janeiro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 29/01/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 14/2025

Dispõe sobre nomeação de Controlador Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 25, inciso VII, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê, artigo 28, inciso I, § 3º e artigo 29 da Lei Complementar nº 11/2.014, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 03/2019, artigo 2º-A, combinado com o anexo II, da Resolução nº 04/2021, com a nova redação dada pela Resolução nº 04/2024, e anexo I, da Lei nº 3.848/2.021, com a nova redação dada pela Lei nº 4003/2024,

RESOLVE:

Nomear o senhor **Gabriel de Moraes Regis**, para o cargo de provimento efetivo de **Controlador Interno**, a partir de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 01/2024, classificado em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos correspondentes na Lei nº 3.848/2.021, Referência I, Padrão 1, Nível I.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 29 de janeiro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 29/01/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 15/2025

“Dispõe sobre progressão”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigos 2º, XI, 16, §§ 1º e 2º, e 17 da Lei nº 3848/2021 e,

Considerando que o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara (Lei nº 3848/2021), disciplina em seus artigos: 2º, XI, 16, §§ 1º e 2º, e 17 que:

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei considera-se:

XI – progressão: a elevação da remuneração para o padrão imediatamente superior, dentro da mesma faixa de salário ou vencimento da classe, pelo critério de merecimento, observadas as normas estabelecidas nesta Lei e em regulamento específico;

Art. 16 - Progressão é a passagem do servidor público ocupante de cargo ou emprego de provimento efetivo de um padrão de salário ou vencimento para outro imediatamente superior dentro do mesmo nível a que pertence.

§ 1º - A progressão se dará a cada período de 02 (dois) anos de efetivo exercício no mesmo cargo ou emprego de provimento efetivo e mediante aprovação em processo de avaliação funcional.

§ 2º - A mudança de padrão importará numa retribuição pecuniária de 2% (dois por cento), incidente sobre o salário ou vencimento do atual padrão em que o servidor público se encontrar.

Art. 17 - Para alcançar a progressão o servidor público deverá cumprir o interstício de 02 (dois) anos no padrão de salário ou vencimento em que se encontrar e ser aprovado em processo de avaliação funcional.

Considerando que a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, em processo homologado pelo Presidente da Câmara 27 de janeiro de 2025, concluiu que o servidor Luis Fernando Pasquoto de Souza foi aprovado no processo de avaliação de desempenho para fins de progressão.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Luis Fernando Pasquoto de Souza, ocupante do cargo de Oficial Legislativo de Orçamento e Contabilidade, a progressão na escala de vencimentos dos cargos permanentes da Câmara Municipal de Tietê prevista no anexo I da Lei nº 3848/2021, passando do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, na Referência “H”, Nível “I”, a partir do dia 01/02/2025, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 3848/2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara, o que ocorrerá nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 30 de janeiro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 30/01/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16/2025

Dispõe sobre promoção de servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, e artigos 18 a 24 da Lei nº 3848/2021, e,

Considerando o Requerimento Administrativo da servidora Amanda Maria Pescarini Abrantes, Oficial Legislativa de Compras e Licitações desta Casa de Leis, solicitando promoção em razão da conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, nos termos dos artigos 18 e 19, III, da Lei nº 3848/2021; e,

Considerando que referida servidora teve sua estabilidade declarada no serviço público municipal de Tietê no dia 24 de janeiro de 2025, através da Portaria nº 11/2025.

RESOLVE:

Promover a servidora Amanda Maria Pescarini Abrantes, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativa de Compras e Licitações, do nível de vencimento I para o nível de vencimento IV, da Referência H, Padrão 2, do anexo I, da Lei nº 3.848/2.021, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública, a partir do mês de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 31 de janeiro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 31/01/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo

Praça Dr. Elias Garcia, nº 112 – Centro – Tietê/SP – CEP 18530-040 – FONE (15) 3285-9500
CNPJ 01.626.818/0001-87 – Site: www.camaratiete.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 89/2024, Processo Administrativo nº 8720/2024, cujo objeto consiste na **“Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instalação e Manutenção de infraestrutura de telefonia e centrais telefônicas, sem fornecimento de peças ou materiais, em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Tietê, listadas na tabela RELAÇÃO DE ENDEREÇOS, conforme tabela DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 03 de fevereiro de 2025. Encerramento: 18 de fevereiro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 93/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, que o Pregão nº 93/2024, Processo Administrativo nº 8917/2024, cujo objeto consiste na “Registro de Preço para aquisição de medicamento de ordem judicial”, foi Revogado. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos
Pregoeiro

ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 92/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 92/2024, Processo Administrativo nº 8820/2024, cujo objeto consiste na **“Registro de Preços para contratação de empresa para realização de transporte de atletas para Jogos Regionais, Torneios e Campeonatos no Município de Tietê e demais Municípios onde ocorrem as competições, conforme estipulado por Planejamento da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer (SEJUL).”**. Foi suspenso SINE DIE. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755. Leonardo Miguel Campos – Pregoeiro

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO Ata de Registro de Preços nº 196/2024**Pregão Eletrônico nº 71/2024****Processo Administrativo nº 87/2024****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA**

Objeto – Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Curativos e Material p/ Ostomia para Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva.

VALOR: R\$ 3.575.883,40 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

PRAZO: 12 meses a partir de 06/01/2025, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO Ata de Registro de Preços nº 197/2024

Pregão Eletrônico nº 71/2024

Processo Administrativo nº 87/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto – Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Curativos e Material p/ Ostomia para Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva.

VALOR: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 meses a partir de 06/01/2025, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO Ata de Registro de Preços nº 198/2024

Pregão Eletrônico nº 71/2024

Processo Administrativo nº 87/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – CIRUGICA UNIÃO LTDA

Objeto – Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Curativos e Material p/ Ostomia para Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva.

VALOR: R\$ 136.888,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

PRAZO: 12 meses a partir de 06/01/2025, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 23/2024

Tomada de Preço Nº 21/2023

Processo Administrativo nº 723/2023

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – RM CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto – “Contratação de empresa para execução de alambrado de proteção no aeroclube”

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 03/02/2025, findando-se em 20/03/2025

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2023

Chamamento Público nº 04/2022

Processo Administrativo nº 531/2022

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – ALEXANDRE RODRIGUES SANDEI

Objeto – “Contratação de instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião de credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins”

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de **05/02/2025**, findando-se em **05/02/2026**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA SUPRESSÃO DE VALOR: Fica acordado entre as partes a supressão do quantitativo de 100 (cem) horas anuais para Item 26 – STC – Batuque de Umbigada – atividade, equivalente ao percentual de 16,67% do objeto contratual

VALOR: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), considerando que o contratado receberá o valor de **R\$ 48,96** por hora – atividade, totalizando 500 horas anuais para Item 12 – SEJUL – Preparador Físico.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2024

Pregão Eletrônico nº 95/2023

Processo Administrativo nº 929/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada – VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME

Objeto – “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para o licenciamento de uso **PLATAFORMA DE EMISSÃO E GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICO**”, com os respectivos serviços de implantação (contemplando: migração de dados, hospedagem, parametrização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) e suporte técnico”

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de **06/02/2025**, findando-se em **05/02/2026**.

VALOR: R\$ 336.682,32 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

EXTRATO CONTRATO DE COMODATO Nº 08/2025

Chamamento Público Nº 06/2024

Processo Administrativo nº 86/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – SALT TECNOLOGIA LTDA.

Objeto – “ Fornecimento gratuito de licença de uso de software para gerenciamento de margem de empréstimo consignado aos servidores Municipais”

PRAZO: 12 meses a partir de 24/01/2025, findando –se em 23/01/2026.

EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2024

Pregão Eletrônico nº 45/2024

Processo Administrativo nº 86/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – EMPÓRIO SERRANA LTDA EPP

Objeto – Registro de Preço para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista o atendimento ao Plano Nacional da Alimentação Escolar (PNAE)”

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: Fica reequilibrado o valor unitário do **Item 11 “LINGUIÇA CALABRESA PACOTE 2,5KG”**, registrado na referida ata por R\$ 40,00 (quarenta reais), passando a valer R\$ 67,25 (sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), sob o saldo remanescente da ata de registro de preços.

Fica reequilibrado o valor unitário do **Item 62 “PERNIL SUÍNO SEM OSSO, SEM PELE (COURO), CORTADO EM CUBOS E CONGELADO”**, registrado na referida ata por **R\$ 14,69** (quatorze reais e sessenta e nove reais) passando a valer R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), sob o saldo remanescente da ata de registro de preços

SECRETARIA DE FINANÇAS

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**SECRETARIA DE FINANÇAS**
Setor de Fiscalização Posturas e Comércio**EDITAL Nº 7/2025**

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CADASTRO DO IMÓVEL
TIETÊ PALETES LTDA	Auto de Infração:1473/2025 referente a notificação: 1020246955	Inscrição Cadastral 000002171015901
Genivaldo Silva De Jesus	Termo de Ciência, Compromisso e Responsabilidade Falta de Inscrição no Mobiliário Municipal	CNPJ: 50.703.733/0001-60

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 29 de janeiro de 2025

Eliane Mara Martins
Agente de Fiscalização de Posturas e Comércio

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – link: <https://tiete.1doc.com.br>



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 08/2025

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO EDITAL	CNPJ/CPF
ROBERTO NASCIMENTO LIMA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 120259008227	992.060.805-04
EVANDRO MARCELINO BORDIGNON	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 120259008220	349.974.048-35

Tietê, 30 de janeiro de 2025.

Lucas Aparecido Wenceslau
Agente de Fiscalização de Posturas e
Comércio



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Gestão Tributária e Cadastro

EDITAL Nº 01/2025

Faço público pelo presente edital, com base na Lei Complementar nº 07/2022, que se encontram disponíveis no site da prefeitura os lançamentos do IPTU/2025, com vencimentos a partir de 12 de março de 2025.

Lançamentos disponíveis somente na forma digital, não havendo mais a entrega dos carnês nos domicílios cadastrais.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa Oficial e afixado no Paço Municipal no lugar de costume.

Tietê, 29 de Janeiro de 2025.

Mauro Ferreira Adorno Filho
Secretário de Finanças

Célia Cristina Cagale
Chefe do Departamento de Gestão
Tributária e Cadastro

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – email: tributos@tiete.sp.gov.br

	MUNICÍPIO DE TIETÊ				
	RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: Setembro a Dezembro/2024 - 3º Quadrimestre				
	RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
Gerado em: 23/01/2025 15:21		MFC - CONAM			Em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		R\$ 7.850.114,85	R\$ 7.706.491,75	R\$ 7.562.883,62	R\$ 4.363.259,65
Dívida Mobiliária		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívida Contratual		R\$ 7.492.106,95	R\$ 7.491.686,93	R\$ 7.491.281,88	R\$ 4.363.259,65
Empréstimos		R\$ 7.492.106,95	R\$ 7.491.686,93	R\$ 7.491.281,88	R\$ 4.363.259,65
Internos		R\$ 7.492.106,95	R\$ 7.491.686,93	R\$ 7.491.281,88	R\$ 4.363.259,65
Externos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Externos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
De Tributos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
De Contribuições Previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
De Demais Contribuições Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Do FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Com Instituição Não financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Dívidas Contratuais		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos		R\$ 358.007,90	R\$ 214.804,82	R\$ 71.601,74	R\$ 0,00
Outras Dívidas		R\$ 26.489.812,47	R\$ 48.912.798,43	R\$ 42.466.324,54	R\$ 35.433.968,66
DEDUÇÕES (II)					
Disponibilidade de Caixa¹		R\$ 25.978.733,99	R\$ 48.364.639,94	R\$ 41.860.453,56	R\$ 34.947.530,93
Disponibilidade de Caixa Bruta		R\$ 38.535.634,26	R\$ 50.353.189,66	R\$ 43.887.708,53	R\$ 43.631.704,99
(-) Restos a Pagar Processados		R\$ 10.335.356,99	R\$ 382.010,82	R\$ 375.142,55	R\$ 6.449.009,12
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		R\$ 2.221.543,28	R\$ 1.606.538,90	R\$ 1.652.112,42	R\$ 2.235.164,94
Demais Haveres Financeiros		R\$ 511.078,48	R\$ 548.158,49	R\$ 605.870,98	R\$ 486.437,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)		-R\$ 18.639.697,62	-R\$ 41.206.306,68	-R\$ 34.903.440,92	-R\$ 31.070.709,01

		MUNICÍPIO DE TIETÊ									
		RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: Setembro a Dezembro/2024 - 3º Quadrimestre									
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		Em Reais									
Gerado em: 23/01/2025 15:21		MFC - CONAM									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		R\$ 219.661.266,75		R\$ 227.359.609,72		R\$ 232.880.705,26		R\$ 240.241.849,28			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		-R\$ 317.499,64		-R\$ 342.702,28		-R\$ 61.311,05		-R\$ 79.291,22			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		R\$ 219.343.767,11		R\$ 227.016.907,44		R\$ 232.819.394,21		R\$ 240.162.558,06			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)		3,57		3,39		3,24		1,82			
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		-8,50		-18,15		-14,98		-12,94			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>		R\$ 263.212.520,53		R\$ 272.420.288,93		R\$ 279.383.273,05		R\$ 288.195.069,67			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>		R\$ 236.891.268,48		R\$ 245.178.260,04		R\$ 251.444.945,75		R\$ 259.375.562,70			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o 1º Quadrimestre		Até o 2º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²		R\$ 1.169.507,64		R\$ 7.530,68		R\$ 3.765,36		R\$ 4.666.010,09			
PASSIVO ATUARIAL		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS		R\$ 14.905.645,95		R\$ 7.939.718,66		R\$ 3.754.185,57		R\$ 12.715.979,89			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Notas:											
1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).											
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"											
Entidade: 1 Prefeitura Municipal de Tietê - Sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13.											

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

MAURO FERREIRA ADORNO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C. - CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

 MUNICÍPIO DE TIETÊ PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: Setembro a Dezembro/2024 - 3º Quadrimestre		LRF, art. 48 - Anexo 6		Em Reais	
Gerado em: 23/01/2025 15:25				MFC - CONAM	
		Receita Corrente Líquida		Valor até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida				R\$ 240.241.849,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				R\$ 240.162.558,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				R\$ 238.588.050,06	
		Despesa com Pessoal		% Sobre a RCL Ajustada	
Despesa Total com Pessoal - DTP		Valor		R\$ 103.186.073,18	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				R\$ 128.837.547,03	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)				R\$ 122.395.669,68	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)				R\$ 115.953.792,33	
		Divida Consolidada		% Sobre a RCL Ajustada	
Divida Consolidada Líquida		Valor até o Quadrimestre de Referência		-R\$ 31.070.709,01	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				R\$ 288.195.069,67	
		Garantias e Valores		% Sobre a RCL Ajustada	
Total das Garantias Concedidas		Valor até o Quadrimestre de Referência		R\$ 0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				R\$ 52.835.762,77	
		Operações de Crédito		% Sobre a RCL Ajustada	
Operações de Crédito Internas e Externas		Valor		R\$ 0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas				R\$ 38.426.009,29	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita				R\$ 0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita				R\$ 16.811.379,06	
		Restos a Pagar		Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício		R\$ 11.813.174,19	
				R\$ 22.231.551,04	

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C. - CRC-1SP160932/0-1

MAURO FERREIRA ADORNO FILHO
SECRETARIO DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

 MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO		Em Reais
Gerado em: 23/01/2025 15:40		MFC - CONAM
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		R\$ 249.000.000,00
Previsão Atualizada		R\$ 240.647.053,33
Receitas Realizadas		R\$ 244.402.225,96
Déficit Orçamentário		R\$ 0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		R\$ 13.349.044,17
DESPESAS		
Dotação Inicial		R\$ 249.000.000,00
Dotação Atualizada		R\$ 268.822.522,22
Despesas Empenhadas		R\$ 239.083.438,66
Despesas Liquidadas		R\$ 227.230.084,47
Despesas Pagas		R\$ 221.249.490,34
Superávit Orçamentário		R\$ 5.318.787,30
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		R\$ 239.083.438,66
Despesas Liquidadas		R\$ 227.230.084,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		R\$ 240.241.849,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$ 240.162.558,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$ 238.588.050,06

 MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO		RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais	
Gerado em: 23/01/2025 15:40		MFC - CONAM			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias Realizadas			R\$ 0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			R\$ 0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			R\$ 0,00		
Resultado Previdenciário			R\$ 0,00		

 MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Gerado em: 23/01/2025 15:40										Em Reais									
MFC - CONAM																			
Fundos em Repartição (Plano Financeiro)																			
Receitas Previdenciárias Realizadas																			
Despesas Previdenciárias Empenhadas																			
Despesas Previdenciárias Liquidadas																			
Resultado Previdenciário																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			
R\$ 0,00																			

	MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						Em Reais
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 25.241.002,94		R\$ 5.799.235,20	R\$ 18.110.727,05	R\$ 1.331.040,69	MFC - CONAM
Gerado em: 23/01/2025 15:40		TOTAL					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado - Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais				
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado - Até o Bimestre			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		R\$ 53.372.142,45	25 %	31,59 %			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		R\$ 31.252.224,58	70 %	74,13 %			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		R\$ 0,00					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado - Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais				
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado - Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		R\$ 36.104.140,80	15 %	22,01 %			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado				
Receita de Operação de Crédito		R\$ 0,00			R\$ 0,00		
Despesa de Capital Líquida		R\$ 11.002.292,93			R\$ 4.940.094,46		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado				
Receitas da Alienação de Ativos		R\$ 145.333,33			R\$ 0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		R\$ 0,00			R\$ 0,00		
Entidade: 1 Prefeitura Municipal de Tietê - Sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13.							

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

MAURO FERREIRA ADORNO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

4 / 4

 MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO		Em Reais	
Gerado em: 21/01/2025 09:30		MFC - CONAM	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)			RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		238.128.205,68	241.883.629,11
IPTU		46.868.190,55	46.350.594,73
ISS		18.332.611,56	17.689.105,50
ITBI		16.450.906,27	16.382.878,89
IRRF		3.067.768,08	3.121.621,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.311.622,59	7.271.986,52
Contribuições		1.705.282,05	1.885.002,24
Receita Patrimonial		1.780.909,10	1.767.505,21
Aplicações Financeiras (II)		4.005.149,11	4.142.041,29
Outras Receitas Patrimoniais		3.778.385,21	3.914.606,48
Transferências Correntes		226.763,90	227.434,81
Cota-Parte do FPM		164.243.574,76	164.613.634,83
Cota-Parte do ICMS		41.394.490,37	42.952.684,85
Cota-Parte do IPVA		46.335.134,03	46.001.090,14
Cota-Parte do ITR		11.422.028,14	10.754.363,94
Transferências da LC 61/1989		535.078,05	516.753,10
Transferências do FUNDEB		340.438,11	354.182,59
Outras Transferências Correntes		42.466.511,59	42.460.848,66
Demais Receitas Correntes		21.749.894,47	21.573.711,55
Outras Receitas Financeiras (III)		21.230.382,16	25.009.853,05
Receitas Correntes Restantes		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [(I + III)]		21.230.382,16	25.009.853,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		234.349.820,47	237.969.022,63
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		5.796,88	5.694,12
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		7.489,72	7.341,68
Operações de Crédito (VIII)		2.505.561,05	2.505.561,05
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		145.333,33	145.333,33
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00
Transferências de Capital		145.333,33	145.333,33
Convênios		2.360.227,72	2.360.227,72
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00
		2.360.227,72	2.360.227,72

	MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais		
	Gerado em: 21/01/2025 09:30	MFC - CONAM	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		2.505.561,05	2.505.561,05
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		236.861.178,40	240.480.277,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		236.855.381,52	240.474.583,68

		MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO										Em Reais
Gerado em: 21/01/2025 09:30		RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)										MFC - CONAM
Até o Bimestre/2024												
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)				
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		252.880.034,83	228.081.145,73	219.059.397,23	213.081.783,10	9.301.548,64	5.534.852,88	5.569.017,47				
Pessoal e Encargos Sociais		120.140.685,92	107.328.767,48	107.328.106,68	106.116.076,71	3.207.382,72	4.003,56	1.562,92				
Juros e Encargos da Dívida (XIX)		1.291.633,89	1.270.757,63	1.270.757,63	1.188.872,70	83.095,29	0,00	0,00				
Outras Despesas Correntes		129.438.983,02	119.481.620,62	110.460.532,92	105.776.833,69	6.011.070,63	5.530.849,32	5.567.454,55				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)		251.588.400,94	226.810.388,10	217.788.639,60	211.892.910,40	9.218.453,35	5.534.852,88	5.569.017,47				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS NAO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		15.942.387,39	11.002.292,93	8.170.687,24	8.167.707,24	528.788,13	2.711.372,81	2.711.372,81				
Investimentos		15.618.080,46	10.680.086,00	7.848.480,31	7.845.500,31	528.788,13	2.711.372,81	2.711.372,81				
Inversões Financeiras		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Inversões Financeiras		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização da Dívida (XXVII)		322.306,93	322.206,93	322.206,93	322.206,93	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]		15.620.080,46	10.680.086,00	7.848.480,31	7.845.500,31	528.788,13	2.711.372,81	2.711.372,81				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS NAO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)		267.208.581,40	237.490.474,10	225.637.119,91	219.738.410,71	9.747.241,48	8.246.225,69	8.280.390,28				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)		267.208.581,40	237.490.474,10	225.637.119,91	219.738.410,71	9.747.241,48	8.246.225,69	8.280.390,28				
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIla + XXXIib + XXXIic)]							2.714.235,33					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIla + XXXIIib + XXXIIic)]							2.708.541,21					

	MUNICÍPIO DE TIETÊ				Em Reais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
CONSOLIDADO					
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)					
Gerado em: 21/01/2025 09:30					
MFC - CONAM					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		6.448.000,00			
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2024			
		VALOR INCORRIDO			
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVI)		3.921.948,16			
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVII)		1.478.533,07			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		5.151.956,30			
ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em Em 31/Dez/2023 (a)	Saldo até o Bimestre/2024 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		7.850.114,85	4.363.259,65		
DEDUÇÕES (XL)		26.489.812,47	35.433.968,66		
Disponibilidade de Caixa		25.978.733,99	34.947.530,93		
Disponibilidade de Caixa Bruta		38.535.634,26	43.631.704,99		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		10.335.356,99	6.449.009,12		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.221.543,28	2.235.164,94		
Demais Haveres Financeiros		511.078,48	486.437,73		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-18.639.697,62	-31.070.709,01		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		12.431.011,39			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		27.538.000,00			

		MUNICÍPIO DE TIETÊ	
		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		CONSOLIDADO	
		Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais	
Gerado em: 21/01/2025 09:30		MFC - CONAM	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-3.886.347,87	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORÍOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII] +/- (XLIX)		8.544.663,52	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		6.101.248,43	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		13.349.044,17	
Superávit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
Nota:			
Considerando a necessidade de padronização dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidação das contas públicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que não se constitui aplicação retroativa, mas sim aplicação, de modo uniforme, do regimento estabelecido para a elaboração dos demonstrativos válidos para o exercício em referência.			

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

MAURO FERREIRA ADORNO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C. - CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO